Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Denomina Rua João Otto Paiva o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil Duzentos e Um –, localizado no Loteamento Lagos de Nova Ipanema IV - Bairro Hípica.

SEI Nº 165.00172/2022-23

PROCESSO Nº 00694/2022

PLL Nº 346

Vem a esta Comissão, para Parecer o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Gilson Padeiro.

O Projeto denomina Rua João Otto Paiva o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil Duzentos e Um –, localizado no Loteamento Lagos de Nova Ipanema IV - Bairro Hípica.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta, onde aduz que a denominação de logradouros e equipamentos públicos é regulada em abstrato pela Lei Complementar nº 320/94, que estabelece uma série de requisitos e/ou condições a serem observados, e que desde que observado tal LC não haverá óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação e a aprovação da proposição em questão.

Posteriormente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que por sua vez emitiu Parecer favorável, pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Nos termos da proposição apresentada, a denominação de Rua João Otto Paiva o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil Duzentos e Um –, localizado no Loteamento Lagos de Nova

Ipanema IV - Bairro Hípica, ressalta a importância da valorização que esta casa legislativa deposita a moradores desta capital, nesse aspecto João Otto Paiva é lembrado por contribuições voluntarias para o bem-estar da sua comunidade, provendo acesso a meios de comunicação (telefone) e transporte de emergência aos mais carentes, em uma época em que tais bens eram de acesso restrito ao menos favorecidos.

Destacou-se como membro fundador do Clube Bom Sucesso, João atuou como comerciante nesta capital e certamente um pioneiro no ramo de comércio de automóveis em Porto Alegre.

Segue como exemplo de pessoa e líder comunitário, pela família recordado com carinho e admiração, e pelos netos com amor e grande devoção.

Em apertada síntese, é o relatório.

No tocante à competência desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, já superada a análise própria dos aspectos jurídicos, o exame do Projeto deverá ocorrer com base no que está previsto no art. 39 do Regimento Interno desta CMPA.

Nesse aspecto, é meritório o projeto que confere ao logradouro público, o nome de João Otto Paiva, por seu legado e exemplo de vida, pessoa e líder comunitário, pela família recordado com carinho e admiração,

Por estas razões já expostas, este Relator entende que a homenagem é completamente merecida, sendo imprescindível este Projeto.

Pelos motivos acima alinhados, não havendo óbice para a tramitação do Projeto, considerando meritória a matéria, este Relator **manifesta-se** pela sua **APROVAÇÃO**.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022.

Vereador Giovane Byl
Relator

Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior**, **Vereador(a)**, em 15/12/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0481135** e o código CRC **4307255A**.

Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 346/22 – CECE** contido no doc 0481135 (SEI nº 165.00172/2022-23 – Proc. nº 0694/22 - PLL nº 346/22), de autoria do vereador Giovane Byl, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **20 de dezembro de 2022**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis – Vice-Presidente: NÃO VOTOU

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti**, **Assistente Legislativo**, em 20/12/2022, às 23:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0483921** e o código CRC **4548407D**.